



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1392, DE 13 DE SETEMBRO DE 2019.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL DO SERVIDOR DARDO MARQUES ACOSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 939/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar gratificação de classe especial – 2,3% sobre a carga horária de 4h30min semanais do servidor **Dardo Marques Acosta**, Professor, matrícula nº 2310-8, no dia 01/09/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração